RUA WILSON LAGO, Nº 06/16, BAIRRO GRANDE RIO, SÃO JOÃO DE MERITI/RJ, CEP.: 25.540-020, com capacidade máxima de matrícula de 285 alunos, distribuída em 03 turnos, mantida pelo JARDIM ESCOLA BONEQUINHO DOCE LTDA, CNPJ 27.976.521/0001-35, Regimento Escolar registrado sob nº 6526 livro A -122, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2020.

PARECER N° 001.MVII.01039021/SEEDUC/COOGIE/2021 PROCESSO N° SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante as fls. 106 as fls. 116, do processo E-03/014/4546/2014, datado de 10/02/2017, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS no COLÉGIO CURSO CASTRO AMÓRIM, sito a AVENIDA PRESIDENTE LINCOLN N° 271, BAIRRO JARDIM MERITI, MUNICÍPIO SÃO JOÃO DE MERITI - RJ, CEP: 25.555-201, com capacidade máxima de matrícula de 321 alunos, distribuída em 3 Turnos, mantida pelo COLÉGIO CURSO CASTRO AMÓRIM S/S LTDA-ME, CNPJ 10.516.827/0001-06, Regimento Escolar registrado sob o número 82447 protocolo 98.204 com eficácia a partir de 17/10/2017.

DE 05.10.2016

*PARECER N° 001.MVII.01.005016/SEEDUC/DICA/2016 PROCESSO N° SEI-030029/001391/2021

A DIRETORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÂVEL constante às fls. 83 - 91, do Processo E-03/014/2508/2013, datado de 02 de janeiro de 2014, o qual autoriza para todos os fins a oferta do CURSO DE ENSINO MÉDIO REGULAR NO COLÉGIO E CURSO FATOR SOCIEDADE SIMPLES LTDA, sito a Rua São Pedro, nº 134 - Centro - Município de São João de Meriti - RJ, com capacidade máxima de matrícula de 248 alunos, distribuída em 02 turnos, mantida pelo COLÉGIO E CURSO FATOR SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ 08.750.173/0001-39, Regimento Escolar registrado no livro 577-B sob o nº 80471, com eficácia a partir de 03 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2019.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 13/10/2016, fls. 15.

DE 10.02.2017

*PARECER N° 001.MVII.01.013017/SEEDUC/DICA/2017 PROCESSO N° SEI-030029/001391/2021

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5.460/2016, torna público o PARECER FAVORÁVEL constante às fls. 25 a 43, do Processo E-03/8611455/2010, datado de 08 de dezembro de 2010, o qual autoriza para todos os fins a oferta do ENSINO FUNDAMENTAL - 1º ao 5º ano de escolaridade no ARCA DE NOÉ, sito a Avenida Belford Roxo, nº 1240, Lote 77, quadra 10- A, Barro Vermelho- Belford Roxo/RJ, CEP: 26.110-260 com capacidade máxima de matrícula de 98 alunos, distribuída em 2 Turnos, mantida por CENTRO EDUCACIONAL ATHAIDE MARTINS- LTDA, CNPJ 11.462.319/0001-55, Regimento Escolar registrado sob o nº 00047181 Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, com eficácia a partir de 01/02/2011.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 22/02/2017, pág.17

ld: 22979

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SERRANA II

DESPACHOS DA COORDENADORA DE 09/02/2021

PROCESSO SEI N° E-03/7320053/2000 - BERNADETE GUALBERTO COIMBRA, Prof. Doc. II, mat. n° 292.112-0, período base de 27/08/2015 a 26/08/2020.

PROCESSO SEI Nº E-03/10500528/2007 - GILSIMAR VELOZO DE FARIA, Prof. Doc. I, mat. nº 839.333-2, período base de 12/07/2014 a 10/08/2019.

PROCESSO SEI N° E-03/7320045/1999 - MEIRE SOUZA DO AMARAL, Prof. Doc. II, mat. n° 5.019.556-9, periodo base de 08/09/2014 a 07/09/2019.

PROCESSO SEI Nº E-03/10500235/2007 - RITA DE CÁSSIA SOA-RES RIBEIRO CAVALHEIRO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.024.216-3, período base de 15/12/2014 a 14/12/2019.

PROCESSO SEI Nº E-03/7310027/2000 - ROBERTA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.025.123-0, período base de 01/12/2014 a 30/11/2019.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030043/000310/2021- ROSSANY DE PAIVA LES-SA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.003.234-1.

PROCESSO Nº SEI-030043/000311/2021 ROSSANY DE PAIVA LES-SA SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 826.369-1.

CONCEDO ALTERAÇÃO DE NOME.

ld: 2297799

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - MÉDIO PARAÍBA

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 11/02/2021

PROCESSO SEI Nº E-03/9100010/1996 - FABIANE RODRIGUES DE MEDEIROS, Prof. Doc. II, mat. nº 0293531-0, período base de 15/08/2015 à 14/08/2020.

PROCESSO Nº SEI-030032/000899/2021 - DIANE MOTA LIMA, Prof. Doc. I, mat. nº 0961044-5, período base de 09/04/2015 à 08/04/2020.

PROCESSO SEI Nº E-03/1210249/2009- ROSI MARIA SOARES PIMENTEL, Pro. Doc. I, mat. nº 0829933-1, período base de 04/08/2015 à 17/08/2020.

PROCESSO N° SEI-030032/000179/2021- CLARICE DA FRAGA FI-GUEIREDO, Prof. Doc. I, mat. n° 3047630-3, período base de 11/10/2013 à 10/10/2018.

PROCESSO № SEI-030032/000054/2021- MARIA DE FÁTIMA ALVIM DIAS SILVA, Prof. Doc. I, mat. nº 4381911-7, período base de 16/05/2014 à 16/07/2019.

PROCESSO SEI Nº E-03/10704762/2011- LUCIANA ALVES DE LIMA, Prof. Doc. I, mat. nº 0840876-7, período base de 20/07/2014 à 19/07/2019.

PROCESSO N° SEI-E-03/5410192/2010- LUCIMAR GONÇALVES DA SILVA SOUZA, Prof. Doc. I, mat. n° 0916915-2, período base de 16/02/2015 à 15/02/2020

PROCESSO Nº SEI-E-03/010/1938/2017- MARIANA SILVA MAIA ALENCAR, Prof. Doc. I, mat. nº 0965362-7, período base de 01/08/2015 à 31/07/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/5400142/1997- TEREZINHA SERPA LARAN-JO MARQUES, Prof. Assist. Adm. II, mat. nº 0235728-3, período base de 31/10/2011 à 30/10/2016.

PROCESSO Nº SEI-030032/000258/2021- MARIA CRISTINA SIZINO, Prof. Doc. I, mat. nº 5006610-9, período base de 24/04/2007 à 23/04/2012.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030032/000181/2021- MARGARETH SOUZA SIL-VA, Prof. Doc. I, mat. nº 0936070-2, período base de 20/09/2009 à 06/12/2014 e de 07/12/2014 à 05/03/2020.

PROCESSO Nº SEI-E-03/10700636/2010- JOSILENE SUETT MOREIRA BALBINO, Prof. Doc., mat. nº 0911646-8, período base de 16/02/2010 à 15/02/2015 e de 16/02/2015 à 15/02/2020.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENCA ESPECIAL.

ld: 2297847

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 08/02/2021

PROCESSO SEI Nº E-26/33.990/2010 - RONALDO DOS SANTOS BRANCO, matrícula nº 00/0220.294-3, ID 20738200 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 515 (quinhentos e quinze) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

DE 09/02/2021

PROCESSO SEI Nº E-26/005/5441/2016 - ALESSANDRA VASCON-CELOS LIMA, matrícula nº 00/0222.370-9, ID 2083741-0 - CONCEDO PRORROGAÇÃO da Licença sem Vencimento para Acompanhar Cônjuge, com validade a contar de 31.01.2021, por 02 (dois) anos, conforme artigo 125, do Decreto nº 2.479/79 e Lei nº 800/84.

PROCESSO № SEI-260005/000105/2021 - JOSE DILSON GONÇAL-VES DE MACEDO, matrícula nº 00/0222.265-1, ID 20942672 - AÑO-TE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 515 (quinhentos e quinze) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

DE 10/02/2021

Processo n° SEI-260005/000222/2021 - JAIRO CARDOSO DA SILVA, matrícula n° 00/0222.750-2, ID 20769857 - ANOŢE-SE, nos termos da Lei n° 530 de 04.03.1982, artigo 9°, Parágrafo Único, os períodos de 11.08.1977 a 14.09.1977, de 19.10.1977 a 19.10.1977, de 01.12.1977 a 31.01.1978, de 20.03.1978 a 31.12.1996, de 01.04.1998 a 30.04.1998, de 01.08.1999 a 30.11.1999 e de 01.12.1999 a 31.07.2000, no total de 7.345 (sete mil, trezentos e quarenta e cinco) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL; e nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto n° 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei n° 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TECNICA -FAETEC, desprezados os períodos de 01.01.1989 a 28.02.1989 e de 01.05.2005 a 31.05.2005, por serem concomitantes.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 10/02/2021

*PROCESSO SEI Nº E-26/008/2966/2019 - RATIFICO a inexigibilidade da licitação, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Empresa SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP, referente à aquisição de módulos de transmissão neuromuscular, no valor de R\$ 93.009,60, com fulcro no artigo 25, Inciso I do citado diploma legal, nos termos da instrução processual, na análise jurídica e na autorização do Ordenador de Despesas do HUPE.

do HUPE. *Omitido no D.O. de 11/02/2021.

ld: 2297899

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RI-BEIRO

ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA Nº 48 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET MÓVEL 3G/4G, POR MEIO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL COM FONECIMENTO DE SIM CARD, CRIADA POR MEIO DA PORTARIA REITORIA N° 47/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e,

CONSIDERANDO:

- a Portaria Reitoria nº 47/2021;
- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/001137/2020,

ESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão para Fiscalização do Contrato nº 004/2020, referente à prestação de serviço de acesso à internet móvel 3G/4G, por meio do serviço móvel pessoal com fornecimento de SIM CARD, firmado entre a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF e a empresa CLARO S/A.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria passa a ser

ROSANA APARECIDA GIACOMINI, ID Funcional nº 4195973-6 - Presidente:

ANDRÉ RANGEL DE MATOS, ID Funcional nº 641621-7;

CARLOS EDUARDO VEIGA DE CARVALHO, ID Funcional nº 641221-1.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2021

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO
Reitor

ld: 2297990

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RI-

BEIRO ATO DO REITOR

PORTARIA REITORIA N° 49 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA UNIVER-SIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO NO DIA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e.

CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 47.448 de 14 de janeiro de 2021 do Governador do Estado do Rio de Janeiro;
- o constante dos autos do Processo nº SEI-260009/000602/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer como recesso na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, o dia 17 de fevereiro de 2021, quartafeira, além do dia 15 de fevereiro de 2021, já instituído pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nos setores cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 11 de fevereiro de 2021

RAUL ERNESTO LOPEZ PALACIO Reitor

ld: 2297991

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVA-ÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUÁL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

DESPACHO DA REITORA EM EXERCÍCIO DE 09.02.2021

PROCESSO Nº SEI-260009/002530/2020 - CONCEDO abono de permanência, a contar de 10/01/2021, ao servidor ERCELI DUTRA DA SILVA, Profissional de Nível Fundamental, ID Funcional nº 641680-2, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/1988 e redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003.

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DO GERENTE DE 11.02.2021

PROCESSO Nº SEI-260009/000170/2021 - DEFIRO a concessão do auxílio funeral a IPOJUCAN RODRIGUES DA COSTA DIAS, em razão do custeio do funeral do ex-servidor ADALBERTO DA COSTA DIAS, ID Funcional nº 4219510-1.

PROCESSO Nº SEI-260009/000596/2021 - DEFIRO a concessão do auxílio funeral a PAULA MAGALHÃES SOUZA DECCACHE, em razão do custeio do funeral da ex-servidora CRISTINA MARIA MAGALHÃES DE SOUZA, ID Funcional nº 4145082-5.

ld: 229799

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DOS DIRETORES-PRESIDENTES

PORTARIA CONJUNTA CENTRAL/RIOTRILHOS Nº002 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO COM A FINALIDADE DE REDUZIR OS PROBLEMAS ENCONTRADOS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE E REFLETIDAS NAS EXPLICAÇÕES DADAS PELOS AUDITORES INTERNOS EM TORNO DAS DIFICULDADES PARA A ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES DA CONTABILIDADE.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL E O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RIOTRILHOS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVEM:

Art. 1º - CRIAR o Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de reduzir os problemas encontrados pela auditoria independente e refletidas nas explicações dadas pelos auditores internos em torno das dificuldades para a atualização de informações da contabilidade

Art. 2º - DESIGNAR os empregados, relacionados abaixo, sob a coordenação do primeiro para compor o referido Grupo de Trabalho (GT).

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
HEITOR LUIZ MACIEL PE- REIRA	99.000.638	CENTRAL/DIRAF
SÉRGIO GUTIERREZ DE MEDEIROS	94.016.257	CENTRAL/SUFIC
THAMIRIS ALÓ MAIA ROL- LEMBERG	40245	RIOTRILHOS/ASJUR
LARISSA VIEIRA JADJISKI	51107074	RIOTRILHOS/ASJUR

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de 90 dias para apresentação dos resultados no formato do documento.